

422625

Deputados aprovam mudanças no Fundap

Com a alteração, o percentual dos leilões sobe para 15% em dezembro

RITA BRIDI

A Assembléia Legislativa aprovou ontem à noite, por unanimidade, o projeto de lei que eleva de 10% para 15%, o percentual das liquidações antecipadas dos contratos de financiamentos, os chamados leilões do Fundap. A votação ocorreu no início da noite, na sessão extraordinária, com o voto favorável dos 21 deputados presentes.

Na sessão ordinária, os parlamentares aprovaram o pedido de urgência para a tramitação da matéria. O líder do Governo na Assembléia, deputado César Colnago, ressaltou a importância do projeto de lei para a reconstrução do equilíbrio econômico e financeiro do Espírito Santo.

“A mudança na legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias do Estado do Espírito Santo (Fundap) vai representar um aporte



Fábio Vicentini

Movimento

O Fundap contribui para o incremento de importações pelos portos capixabas

te de R\$ 25 milhões aos cofres do Estado, a partir do próximo ano”, lembrou Colnago. A arrecadação atual, proveniente dos leilões, que é de cerca de R\$ 50 milhões, saltará para R\$ 75 milhões por ano.

Investimentos

O parlamentar salientou que a medida contribuirá para que o Estado volte a ter recursos para investimentos, lembrando que a Assembléia Legislativa está dando sua

contribuição para o processo de reconstrução das finanças do poder público estadual.

Colnago destacou que o governador Paulo Hartung, desde o início da administração, vem adotando medidas que objetivam o equilíbrio das contas do Estado. Com os ajustes que estão sendo feitos, o Governo quer recuperar a capacidade de investimento nas áreas sociais, explicou o deputado.

De acordo com o projeto de

lei aprovado ontem, o aumento do percentual mínimo das liquidações antecipadas dos financiamentos do Fundap será progressivo. O percentual fixado na legislação, que ainda está em vigor, é de 10%.

Sanção

A partir de 1º de agosto, o percentual passa para 12%. Aumenta para 13,5%, a partir de 1º de outubro; e para 15%, a partir de 1º de dezembro. O projeto de lei aprovado pela Assembléia será encaminhado ao governador Paulo Hartung para sanção. A lei entrará em vigor, depois de publicada no *Diário Oficial*.

A mudança na legislação do Fundap foi negociada pelo secretário estadual da Fazenda, José Teófilo Oliveira, com os representantes das empresas fundapeanas. As negociações iniciadas em janeiro só foram concluídas no início deste mês, quando o governador encaminhou o projeto para o Legislativo.

Esta é a primeira vez, em mais de 30 anos, desde a criação do sistema Fundap, que ocorrem mudanças na legislação para beneficiar o erário, contribuindo para incrementar a arrecadação do Estado.

BRIDI, Rita. Deputados aprovam mudanças no Fundap. p.9. A gazeta. Vitória, 26 de Junho de 2003. El. 1, 2, 3 e 4.